

Previdência USIMINAS 	CÁLCULO E CONTABILIZAÇÃO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIAL DO PB1	NÚMERO: 122
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		PÁGINA 1 de 3

Índice

Item	Página
1. Objetivo.....	02
2. Responsabilidades	02
2.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02
2.2. Gerência de Benefícios.....	02
3. Procedimentos.....	02
3.1. Gerência de Benefícios	02
3.2. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02







	CÁLCULO E CONTABILIZAÇÃO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIAL DO PB1	NÚMERO: 122
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019 PÁGINA 2 de 3

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para cálculo e contabilização do custeio administrativo previdencial do PB1.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

2. Responsabilidades

2.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

Gerir o processo de cálculo e de contabilização do custeio administrativo previdencial do plano de benefícios 1 - PB1, através de relatórios manuais.

2.2 Gerência de Benefícios

Gerir e disponibilizar os relatórios das receitas e despesas previdenciais do plano de benefícios 1 - PB1.

3. Procedimentos

3.1. Gerência de Benefícios

Gera e disponibiliza os relatórios das receitas e despesas previdenciais do plano de benefícios 1 - PB1.

3.2. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

3.2.1. Do Cálculo do Custeio Administrativo Previdencial do PB1

- a) Apura os valores do relatório razão contábil, destinados ao custeio administrativo previdencial do plano PB1;
- b) Insere os valores das receitas previdenciais e abatimentos na planilha Memória de Cálculo Mensal da Provisão 13º Salário das Contribuições e Apropriação do Custeio Programado, e;
- c) Concilia receitas e despesas previdenciais, entre relatório auxiliar disponibilizado pela da Gerência de Benefícios e balancete contábil.

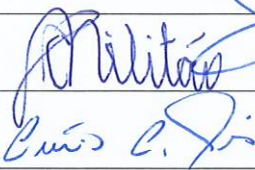
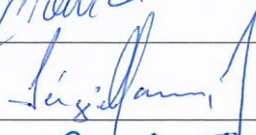


	CÁLCULO E CONTABILIZAÇÃO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIAL DO PB1	NÚMERO: 122
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		PÁGINA 3 de 3

3.2.2. Da Contabilização do Custeio Administrativo Previdencial do PB1

- a) Extraí os valores da Planilha Memória de Cálculo Mensal Provisão 13º Salário das Contribuições e Apropriação do Custeio Programado, e;
- b) Realiza a transferência do custeio por meio de OP manual e apropria manualmente o custeio administrativo do décimo terceiro salário.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações nele processadas.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Libéria Vasconcelos Soares	
CONFERÊNCIA	Edmilson Ribeiro Militão	
APROVAÇÃO	Lúcio de Lima Pires	
	Wagner Ferreira de Moura	
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	
	Ely Tadeu Parente da Silva	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
01	02/05/2019	Adequação do normativo às Políticas do Programa de Integridade e alteração de procedimentos.